Projeto de Lei N° 008/2018.

Dispõe sobre a criação do "Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular", que será comemorado no dia 15 de Novembro no Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá DECRETA:

Art.1º - Fica instituído, no município de Marabá, o "Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular" que se realizará, anualmente, no dia 15 de Novembro para homenagear os cidadãos evangélicos membros desta igreja.

Parágrafo Único - A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos da municipalidade.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.7°. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A história da Igreja do Evangelho Quadrangular em Marabá teve início no ano de 1979. Na época, com apenas uma igreja e poucos membros.

Hoje a Igreja do Evangelho Quadrangular já conta com 49 igrejas espalhadas pelo município e um número significativo de membros.

Uma igreja que tem em sua agenda eventos de expressivos no município como Manhã ao Pé da Cruz, Família ao Pé da Cruz, Congressos, Encontro de Casais com Cristo – ECC, Retiros entre outros que colabora para uma cidade melhor.

Esta propositura tem por finalidade honrar e enobrecer os evangélicos membros desta que é uma das maiores no Município e todos que exercem seu ministério e fazem com que o evangelho de Jesus seja pregado.

Pelos motivos dissertados, dada à importância da Igreja do Evangelho Quadrangular, se faz necessário o pleito que ora submetemos e contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto.

Plenário, 08 de Março de 2018.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PTB

VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete. 18 - 3° andar.
Email: verronisteuaraujo@hotmail.com Telefone: (94) 98404-2283